

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GAMELEIRA DE  
GOIÁS - GO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 , DE 03 DE SETEMBRO 2019

Certifico que o presente ato foi publicado  
no Placar oficial deste município.

Gameleira -GO, 03/09/19

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do CMAS

*Aprova o Plano de Ação de 2019 no  
SUAS WEB , do Município de  
Gameleira de Goiás/GO.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GAMELEIRA DE  
GOIÁS, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de setembro de 2019, ATA nº  
06, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº nº024/2001.

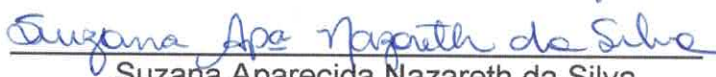
**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o Plano de Ação disponibilizado no SUAS WEB do município de  
Gameleira de Goiás, referente ao ano de 2019

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Gameleira de Goiás,  
aos 03 de setembro de 2019.



Suzana Aparecida Nazareth da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Certifico e dou fé que este ato foi  
publicado no placar da Prefeitura  
Municipal na presente data  
Gameleira de Goiás 03/09/19

  
\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração e Serviços Públicos